



SETOR:	infraestrutura
Nº DE PROC.	3672/17
PÁG:	000013
ASS.:	[assinatura]
MAT.	5+128-3

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 – DO OBJETO: Formação de registro de preços, objetivando a futura **contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção do tipo II** destinados a manutenção, conservação e recuperação preventiva e corretiva em prédios públicos, pertencentes ao município de Macaíba/RN, conforme discriminado neste Termo.

2.0 – JUSTIFICATIVA:

Os serviços de manutenção dos prédios públicos, exige a utilização de material adequado destinado a melhoria da qualidade da estrutura física dos prédios, contribuindo para a conservação do bem público, bem como, tornando o ambiente mais agradável, proporcionando bem estar aos que ali frequentam, se faz necessária a aquisição do material próprio para esses serviços.

Considerando essa necessidade o Município precisa realizar procedimento de licitação para aquisição do material destinado a esses serviços visando manter os prédios em condições que as pessoas possam trabalhar e atender aos munícipes, bem como para minimizar o desgaste natural dos mesmos.

3.0 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente registro vigorará por um período de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, com a devida publicação legal.

A contratada fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressão que se fizerem necessários na execução do objeto da presente licitação, até o limite de 25% do valor inicial atualizado, nos termos do § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

4.0 – DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO MATERIAL

A licitante vencedora deverá fornecer os materiais solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com este termo de referência. Para fornecimento dos serviços registrados nesta Ata será celebrado o Contrato ou nota de Empenho ou ainda Autorização de Fornecimento por meio de Ordem de compra específica a critério da Administração.

[assinatura]



SETOR: *mhastrutura*
Nº DE PROG: *3632/17*
PÁG: *000011*
ASS: *[Signature]*
MAT: *9728-3*

O fornecimento dos materiais especificados neste termo de referência, serão realizados durante o prazo de vigência da Ata, de acordo com a disponibilidade de cada Unidade Administrativa solicitante e dar-se-ão periodicamente ou eventualmente, de acordo com a necessidade e conveniência da mesma.

O fornecimento dos materiais, deverá iniciar-se, imediatamente, após o recebimento da Ordem de Compra expedida pela Unidade Administrativa Requisitante.

5.0 – DA ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

Os materiais a serem adquiridos são os constantes no quadro anexo.

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
1	500	METRO	ALUMINIO COM 50cm LARGURA
2	500	METRO	ALUMINIO COM 60cm LARGURA
3	500	METRO	ALUMINIO COM 70cm LARGURA
4	500	METRO	ALUMINIO COM 80cm LARGURA
5	500	METRO	ALUMINIO COM 100cm LARGURA
6	500	Kg	ARAME LISO GALVANIZADO Nº14
7	500	Kg	ARAME LISO GALVANIZADO Nº16
8	500	Kg	ARAME LISO GALVANIZADO Nº18
9	500	Kg	ARAME LISO RECOZIDO Nº18
10	50	UND.	ARAME FARPADO (ROLO COM 250M)
11	100	UND.	ARAME FARPADO (ROLO COM 500M)
12	2.000	UND.	PCT ARGAMASSA AC I
13	2.000	UND.	PCT ARGAMASSA AC II
14	2.000	UND.	PCT ARGAMASSA AC III
15	1.000	UND.	ASSENTO SANITÁRIO POPULAR
16	200	UND.	BACIA SANITÁRIA POPULAR COR BRANCA
17	50	UND.	BACIA SANITÁRIA POPULAR INFANTIL BRANCA
18	100	UND.	BROCAS DE AÇO RÁPIDO 1/2
19	100	UND.	BROCAS DE AÇO RÁPIDO 1/4
20	100	UND.	BROCAS DE AÇO RÁPIDO 1/6

[Signature]



Prefeitura de
Macaíba
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SETOR: Infraestrutura
Nº DE PROC: 3172/14
PÁG: 0000-13
ASS: [assinatura]
MAT: 9728-3

21	100	UND.	BROCAS DE AÇO RÁPIDO 1/8
22	100	UND.	BROCAS DE AÇO RÁPIDO 11/32
23	100	UND.	BROCAS DE AÇO RÁPIDO 13/32
24	100	UND.	BROCAS DE AÇO RÁPIDO 13/64
25	100	UND.	BROCAS DE AÇO RÁPIDO 15/33
26	100	UND.	BROCAS DE AÇO RÁPIDO 17/64
27	100	UND.	BROCAS DE AÇO RÁPIDO 23/64
28	100	UND.	BROCAS DE AÇO RÁPIDO 3/16
29	100	UND.	BROCAS DE AÇO RÁPIDO 3/32
30	100	UND.	BROCAS DE AÇO RÁPIDO 3/8
31	100	UND.	BROCAS DE AÇO RÁPIDO LONGA 06MM
32	100	UND.	BROCAS DE AÇO RÁPIDO LONGA 08MM
33	100	UND.	BROCAS DE AÇO RÁPIDO LONGA 10MM
34	100	UND.	BROCA CHATA 1"
35	100	UND.	BROCA CHATA 1/2"
36	100	UND.	BROCA CHATA 10MM
37	100	UND.	BROCA CHATA 13MM
38	100	UND.	BROCA CHATA 16MM
39	100	UND.	BROCA CHATA 3/4
40	100	UND.	BROCA CHATA 3/8
41	100	UND.	BROCA CHATA 5/8
42	100	UND.	BROCAS DE WIDEA 4mm
43	100	UND.	BROCAS DE WIDEA 5mm
44	100	UND.	BROCAS DE WIDEA 6mm
45	100	UND.	BROCAS DE WIDEA 6,5mm
46	100	UND.	BROCAS DE WIDEA 7mm
47	100	UND.	BROCAS DE WIDEA 8mm
48	100	UND.	BROCAS DE WIDEA 10mm
49	100	UND.	BROCAS DE WIDEA 12mm
50	100	UND.	BROCAS DE WIDEA 14mm
51	100	UND.	BROXA RETANGULAR
52	5.000	UND.	BUCHA DE NYLON Nº 05 COM PARAFUSO SOBERBA
53	5.000	UND.	BUCHA DE NYLON Nº 06 COM PARAFUSO SOBERBA
54	5.000	UND.	BUCHA DE NYLON Nº 07 COM PARAFUSO SOBERBA
55	5.000	UND.	BUCHA DE NYLON Nº 08 COM PARAFUSO SOBERBA

[assinatura]



SETOR: *Infraestrutura*
Nº DE PROC. *3172/17*
PÁG: *000016*
SOBERBA
ASS: *[Signature]*
MAT: *9228-3*

56	5.000	UND.	BUCHA DE NYLON Nº 10 COM PARAFUSO SOBERBA
57	5.000	UND.	BUCHA DE NYLON Nº 12 COM PARAFUSO SOBERBA
58	5.000	UND.	BUCHA DE NYLON Nº 14 COM PARAFUSO SOBERBA
59	500	UND.	CADEADO DE 20mm
60	500	UND.	CADEADO DE 25mm
61	500	UND.	CADEADO DE 30mm
62	500	UND.	CADEADO DE 35mm
63	500	UND.	CADEADO DE 40mm
64	1.000	UND.	CADEADO DE 45mm
65	100	UND.	CADEADO DE 50mm
66	100	UND.	CADEADO DE 55mm
67	100	UND.	CADEADO DE 60mm
68	100	UND.	CAIXA D'AGUA DE 310 L
69	100	UND.	CAIXA D'AGUA DE 500 L
70	50	UND.	CAIXA D'AGUA DE 1.000 L
71	50	UND.	CAIXA D'AGUA DE 1.500 L
72	50	UND.	CAIXA D'AGUA DE 2.000 L
73	30	UND.	CAIXA D'AGUA DE 3.000 L
74	30	UND.	CAIXA D'AGUA DE 5.000 L
75	100	UND.	CAIXA PARA PORTA DE MADEIRA 0,90 x 2,10m (ANGELIM)
76	200	UND.	CAIXA PARA PORTA DE MADEIRA 0,80 x 2,10m (ANGELIM)
77	200	UND.	CAIXA PARA PORTA DE MADEIRA 0,70 x 2,10m (ANGELIM)
78	50	UND.	CAIXA PARA PORTA DE MADEIRA 0,60 x 2,10m (ANGELIM)
79	200	kg	CIMENTO BRANCO COM 1Kg
80	30	UND.	COLA BRANCA COM 5Kg
81	100	UND.	COLA EPOX COM 50g
82	100	UND.	COLA EPOX COM 100g
83	100	UND.	COLA DE INSTANTÂNEA
84	100	UND.	COLA DE CONTATO 200ml
85	100	UND.	COLA DE CONTATO 750ml
86	100	UND.	COMPENSADO 10mm 1,20 x 2,20m
87	300	UND.	COMPENSADO 15mm 1,20 x 2,20m
88	20	UND.	CORTADOR DE VIDROS
89	800	UND.	DISCO PARA SERRA MARMORE DE CORTAR CERÂMICA
90	500	UND.	DISCO PARA MAQUITA DE SERRA MADEIRA
91	800	UND.	DISCO 7" PARA CORTAR FERRO
92	800	UND.	DISCO DE LIXA Nº 36

[Handwritten signature]



SETOR: *infraestrutura*
Nº DE PROC. *3172/17*
PÁG: *0000*
ASS: *mauricio*
MAT. *9728-3*

93	1.000	UND.	DOBRADIÇA GOZO EM AÇO CROMADO
94	700	UND.	DOBRADIÇA PARA PORTA
95	700	UND.	DOBRADIÇA PARA PORTA COM ANEL
96	280	kg	CORDA DE NYLON COM 6mm
97	280	kg	CORDA DE NYLON COM 8mm
98	70	kg	CORDA DE NYLON COM 10mm
99	1.000	kg	ELETRODO PARA SOLDA FINA
100	1.000	Kg	ELETRODO PARA SOLDA GROSSA
101	3.000	UND.	FECHADURA EXTERNA EM AÇO CROMADO PARA PORTA
102	500	UND.	FECHADURA INTERNA EM AÇO CROMADO PARA PORTA
103	200	UND.	FECHADURA EM AÇO CROMADO PARA WC
104	500	UND.	FERROLHO ALUMINIO 2"
105	500	UND.	FERROLHO CHATO 3" ZINCADO CARTELAO
106	500	UND.	FERROLHO CHATO DE 4"
107	500	UND.	FERROLHO CHATO DE 5"
108	500	UND.	FERROLHO CHATO DE 7"
109	500	UND.	FERROLHO REDONDO DE 4"
110	500	UND.	FERROLHO REDONDO DE 5"
111	50	UND.	FITA ZEBRADA ROLO
112	2.000	METRO	FREXAL DE MADEIRA (ANGELIM)
113	100	Kg	GRAMPO PARA CERCA DE 1 x 9
114	200	Kg	GRAMPO PARA MURO
115	200	UND.	IMPERMEABILIZANTE SIKA TOP 100 CAIXA COM 4Kg OU SIMILAR
116	200	UND.	IMPERMEABILIZANTE VEDAJA OU SIMILAR
117	100	UND.	JANELA CORREDIÇA DE 1,20m (MAÇARANDUBA) OU SIMILAR
118	100	UND.	JANELA EM MADEIRA PIVOTANTE VENEZIANA DE 1,00m
119	100	UND.	JANELA DE VIDRO (ESQUADRIA EM ALUMÍNIO)
120	500	M²	LAJOTÃO 20 x 20 BRANCO (CERAMICA)
121	500	M²	LAJOTÃO 20 x 30 BRANCO (CERAMICA)
122	700	UND.	LÂMINA DE SERRA 12 x 18
123	700	UND.	LÂMINA DE SERRA 12 x 24
124	30	PCT.	LÂMINA PARA PLAINA C/ 02 PÇS
125	10	UND.	LANTERNA DE LEDS (GRANJA)

[Handwritten signature]



SETOR: infraestrutura
Nº DE PROC. 3172/17
PÁG. 000018
ASS: [assinatura]
MAT. 9328-3

126	100	UND.	LAVATÓRIO COM COLUNA BRANCO
127	300	UND.	LAVATÓRIO SUSPENSO
128	200	UND.	LAVATÓRIO PLASTICO PEQ. 36 x 26 cm
129	200	UND.	LAVATÓRIO PLASTICO GRANDE 50 x 40 cm
130	1.500	METRO	LINHA DE MADEIRA 3/4 (ANGELIM)
131	1.500	METRO	LINHA DE MADEIRA 3/5 (ANGELIM)
132	1.500	METRO	LINHA DE MADEIRA 3/8 (ANGELIM)
133	1.500	METRO	LINHA DE MADEIRA 3/6 (ANGELIM)
134	100	UND.	LONA DE POLIETILENO 4X3M VARIAS CORES.
135	200	PAR	LUVA DE LÁTEX CURTA
136	200	PAR	LUVA DE LÁTEX LONGA
137	200	PAR	LUVA DE PANO
138	100	METRO	MANGUEIRA DE NÍVEL 1/4
139	100	UND.	MANGUEIRA PARA JARDIM COM 20m
140	1.000	M	MANGUEIRA REFORÇADA DE 3/4
141	500	M	MANGUEIRA REFORÇADA DE 1" (32 mm)
142	200	M	MANTA ASFÁLTICA DE 10 cm
143	200	M	MANTA ASFÁLTICA DE 20 cm
144	200	M	MANTA ASFÁLTICA DE 25 cm
145	20	UND.	MOLA HIDRAULICA PARA PORTAS
146	10.000	UND.	PARAFUSO 1/4 x 3/4
147	10.000	UND.	PARAFUSO 1/4 x 2
148	10.000	UND.	PARAFUSO 1/4 x 3
149	10.000	UND.	PARAFUSO 3.5 x 30
150	10.000	UND.	PARAFUSO 3.8 x 30
151	10.000	UND.	PARAFUSO 3.8 x 25
152	10.000	UND.	PARAFUSO 3.8 x 40
153	10.000	UND.	PARAFUSO 36.1 x 65
154	10.000	UND.	PARAFUSO 4.2 x 40
155	10.000	UND.	PARAFUSO 4.8 x 25
156	10.000	UND.	PARAFUSO 4.8 x 50
157	10.000	UND.	PARAFUSO 5/16 x 2
158	10.000	UND.	PARAFUSO COM BUCHA PARA LAVATÓRIO
159	10.000	UND.	PARAFUSO COM BUCHA PARA VASO SANITÁRIO

[assinatura]



SETOR: infraestrutura
Nº DE PROC. 3172/17
PÁG. 000019
ASS: 10/10/17
MAT. 9728-3

160	10.000	UND.	PARAFUSO DE FENDA 2,5 x 12
161	10.000	UND.	PARAFUSO DE FENDA 3,2 x 16
162	10.000	UND.	PARAFUSO DE FENDA 3,5 x 20
163	10.000	UND.	PARAFUSO DE FENDA 3,5 x 22
164	10.000	UND.	PARAFUSO DE FENDA 3,5 x 25
165	10.000	UND.	PARAFUSO DE FENDA 3,5 x 30
166	10.000	UND.	PARAFUSO FFP 1/4 X 2.1/2
167	10.000	UND.	PARAFUSO FFP 1/4X 1.1/2
168	10.000	UND.	PARAFUSO FFP 1/4 x 1
169	10.000	UND.	PARAFUSO FFP 1/4 x 1/2
170	10.000	UND.	PARAFUSO FFP 1/4 x 3.1/2
171	10.000	UND.	PARAFUSO FFP 1/4 x 4
172	10.000	UND.	PARAFUSO FFP 1/4 x 5
173	10.000	UND.	PARAFUSO FFP 5/16 x 2
174	10.000	UND.	PARAFUSO FFP 5/16 x 2.1/2
175	10.000	UND.	PARAFUSO FFP 5/16 x 3.1/2
176	10.000	UND.	PARAFUSO FFP 5/16 x 4
177	10.000	UND.	PARAFUSO FFP 5/16 x 5
178	10.000	UND.	PARAFUSO FSX 1/4 x 3.1/2
179	10.000	UND.	PARAFUSO FSX 1/4 x 2.1/2
180	10.000	UND.	PARAFUSO FSX 1/4 x 3
181	10.000	UND.	PARAFUSO FSX 1/4 x 3.1/2
182	10.000	UND.	PARAFUSO FSX 1/4 x 4
183	10.000	UND.	PARAFUSO FSX 5/16 x 1.1/2
184	10.000	UND.	PARAFUSO FSX 5/16 x 2
185	10.000	UND.	PARAFUSO FSX SOBERBA 1/4 x 50
186	10.000	UND.	PARAFUSO FSX SOBERBA 1/4 x 65
187	10.000	UND.	PARAFUSO FSX SOBERBA 5/16 x 50
188	10.000	UND.	PARAFUSO FSX SOBERBA 5/16 x 65
189	10.000	UND.	PARAFUSO FSX SOBERBA 5/16 x 80
190	10.000	UND.	PARAFUSO FSX SOBERBA 5/16 x 80
191	10.000	UND.	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO B-08COM 02
192	10.000	UND.	PARAFUSO PARA FIXAÇÃO B-10 COM.02
193	10.000	UND.	PARAFUSO FSX 1/4 x 1
194	10.000	UND.	PARAFUSO FSX 5/16 x 3



SETOR: Infraestrutura
Nº DE PROC. 3172/17
PÁG: 000020
ASS: [assinatura]
MAT: 5128-3

195	10.000	UND.	PARAFUSO PARA BUCHA Nº 06
196	10.000	UND.	PARAFUSO PARA BUCHA Nº 08
197	10.000	UND.	PARAFUSO PARA BUCHA Nº 10
198	50	UND.	PIA DE MÁRMORE SINTÉTICO DE 1,00M
199	50	UND.	PIA DE MÁRMORE SINTÉTICO DE 1,20M
200	50	UND.	PIA DE MÁRMORE SINTÉTICO DE 1,50M
201	50	UND.	PIA INOX S/ VALVULA 1,00M
202	50	UND.	PIA INOX S/ VALVULA 1,20M
203	50	UND.	PIA INOX S/ VALVULA 1,40M
204	50	UND.	PIA INOX S/ VALVULA 1,50M
205	50	UND.	PIA INOX S/ VALVULA 1,60M
206	50	UND.	PIA INOX S/ VALVULA 1,80M
207	50	UND.	PIA INOX S/ VALVULA 2,00M C/ 02 CUBAS
208	3.000	M ²	PISO CERÂMICO 39x39 TIPO A
209	3.000	M ²	PISO CERÂMICO 39x39 TIPO C
210	3.000	M ²	PISO CERÂMICO 40X40 TIPO A
211	3.000	M ²	PISO CERÂMICO 40X40 TIPO C
212	3.000	M ²	PISO CERÂMICO 47X47 TIPO A
213	3.000	M ²	PISO CERÂMICO 47X47 TIPO C
214	100	UND.	PORTA CADEADO 2.1/2"
215	100	UND.	PORTA CADEADO 3"
216	100	UND.	PORTA CADEADO 3.1/2"
217	100	UND.	PORTA DE MADEIRA 0,60 x 2,10m (ANGELIM)
218	300	UND.	PORTA DE MADEIRA 0,70 x 2,10m (ANGELIM)
219	200	UND.	PORTA DE MADEIRA 0,80 x 2,10m (ANGELIM)
220	50	UND.	PORTA DE MADEIRA 0,90 x 2,10m (ANGELIM)
221	100	UND.	PORTA LAMINADA 0,60 x 2,10m
222	300	UND.	PORTA LAMINADA 0,70 x 2,10m
223	300	UND.	PORTA LAMINADA 0,80 x 2,10m
224	100	UND.	PORTA LAMINADA 0,90 x 2,10m
225	1.000	Kg	PREGO PARA CAIBO 3x8
226	1.000	Kg	PREGO 2.½ x 10
227	1.000	Kg	PREGO PARA LINHA 4x6
228	1.000	Kg	PREGO PARA RIPA 1.14 x 14

[Assinatura]



SETOR: Infraestrutura
Nº DE PROC. 3172/17
PAG: 000021
ASS: [assinatura]
MAT: 5728-3

229	30.000	UND.	REBITE 412 - 4,0 x 12,0 MM
230	50.000	UND.	REBITE 522 - 4,8x 22,0 MM
231	500	UND.	REJUNTE COM 1Kg (VÁRIAS CORES)
232	6.000	M ²	REVESTIMENTO CERÂMICO 30 x 30 TIPO A
233	6.000	M ²	REVESTIMENTO CERÂMICO 30 x 30 TIPO C
234	10.000	METRO	RIPA DE MADEIRA (ANGELIM)
235	50	UND.	ROLDANA 2,5"
236	50	UND.	ROLDANA 3"
237	100	UND.	SILICONE LÍQUIDO
238	500	METRO	TABUA MISTA DE 1ª COM 15cm
239	500	METRO	TABUA MISTA DE 1ª COM 23cm
240	500	METRO	TABUA MISTA DE 1ª COM 30cm
241	500	UND.	TARJETA PARA JANELA DE 2"
242	500	UND.	TARJETA PARA JANELA DE 2,5"
243	500	UND.	TARJETA PARA JANELA DE 3"
244	200	METRO	TELHA DE ALUMINIO ONDULADA 1,072 x 0,4 mm
245	500	UND.	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 1,83 x 1,10 S/ AMIANTO
246	500	UND.	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 2,13 x 0,50 S/ AMINATO
247	500	UND.	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 2,13 x 1,10 S/ AMIANTO
248	500	UND.	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 2,44 x 0,50 S/ AMIANTO
249	500	UND.	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 2,44 x 1,10 S/ AMIANTO
250	100	UND.	TUBO DE SILICONE COM 280g
251	50	UND.	TUBO PARA ANTENA DE TV ZINCADO COM 3m
252	1.000	UND.	VERGALHAO CA 50 DE 1/2 COM 12m
253	1.000	UND.	VERGALHAO CA 50 DE 1/4 COM 12m
254	1.000	UND.	VERGALHAO CA 50 DE 3/8 COM 12m
255	1.000	UND.	VERGALHAO CA 50 DE 5/16 COM 12m
256	4.000	Kg.	VERGALHAO CA 60 4.2mm
257	4.000	Kg.	VERGALHAO CA 60 5.0mm
258	600	METRO	ZINCO COM 50cm DE LARGURA
259	600	METRO	ZINCO COM 60cm DE LARGURA

[assinatura]



SETOR: Infraestrutura
Nº DE PROC. 3172/17
PÁG. 000022
ASS: [assinatura]
MAT. 9428-3

260	600	METRO	ZINCO COM 70cm DE LARGURA
261	600	METRO	ZINCO COM 80cm DE LARGURA
262	600	METRO	ZINCO COM 1,00m DE LARGURA
263	800	UND.	GESSO PARA PAREDE SACO COM 50Kg
264	50	UND.	PORTA PAPEL HIGIENICO ABS CROMADO
265	50	UND.	SABONETEIRA ABS CROMADO
266	50	UND.	ALICATE UNIVERSAL Nº 06
267	50	UND.	ALICATE UNIVERSAL Nº 07
268	50	UND.	ALICATE UNIVERSAL Nº 08
269	5	UND.	ALICATE DE PRESSÃO
270	100	UND.	ANCINHO DE 12 DENTES
271	50	UND.	ARCO DE SERRA FIXO REF. 238101
272	20	PAR	BOTA DE PVC CANO CURTO
273	20	PAR	BOTA DE PVC CANO LONGO
274	50	UND.	CABO PARA ANCINHO
275	100	UND.	CABO PARA CHIBANCA
276	200	UND.	CABO PARA ENXADA DE 2,5"
277	200	UND.	CABO PARA PÁ DO BICO QUADRADO
278	200	UND.	CABO PARA PÁ DO BICO REDONDO
279	200	UND.	CABO PARA PICARETA 2"
280	500	UND.	CÂMARA DE AR 3,50" PARA PNEU DE CARRO DE MÃO
281	500	UND.	CÂMARA DE AR 3,25" PARA PNEU DE CARRO DE MÃO
282	100	UND.	CARRO DE MÃO COM CHAPA nº 18 (1,2mm) 58 L CAPAC. DE 135Kg
283	100	UND.	CARRO DE MÃO COM CHAPA nº 24 (0,60mm) 46 L CAPAC. DE 70Kg
284	50	UND.	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO.
285	50	UND.	CAVADEIRA ARTICULADA LARGA COM CABO.
286	5	UND.	CHAVE DE GRIFO 10"
287	5	UND.	CHAVE DE GRIFO 12"
288	5	UND.	CHAVE DE GRIFO 14"
289	5	UND.	CHAVE DE GRIFO 16"
290	50	UND.	CHAVE ESTRELA 10 x 11
291	50	UND.	CHAVE ESTRELA 12 x 13
292	50	UND.	CHAVE ESTRELA 14 x 15
293	50	UND.	CHAVE ESTRELA 16 x 17
294	50	UND.	CHAVE ESTRELA 18 x 19
295	50	UND.	CHAVE ESTRELA 8 x 9

[Assinatura]



Prefeitura de
Macaíba
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SETOR: Industriar
Nº DE PROC. 3172/17
PAC: 000003
ASS: [assinatura]
DATA: 5/12/17

296	50	UND.	CHAVE FENDA 1/4 x 4
297	50	UND.	CHAVE FENDA 1/4 x 5
298	50	UND.	CHAVE FENDA 1/4 x 6
299	50	UND.	CHAVE FENDA 1/8 x 3
300	50	UND.	CHAVE FENDA 1/8 x 5
301	20	UND.	CHAVE FENDA 3/16 x 4
302	20	UND.	CHAVE FENDA 3/16 x 5
303	20	UND.	CHAVE FENDA 3/8 x 8
304	20	UND.	CHAVE FENDA 5/16 x 4
305	20	UND.	CHAVE FENDA 5/16 x 5
306	20	UND.	CHAVE FENDA 5/16 x 6
307	20	UND.	CHAVE FENDA 5/16 x 8
308	20	UND.	CHAVE FIXA 1/4 x 5/16
309	20	UND.	CHAVE FIXA 10 x 11
310	20	UND.	CHAVE FIXA 12 x 13
311	20	UND.	CHAVE FIXA 13 x 14
312	20	UND.	CHAVE FIXA 15 x 16
313	20	UND.	CHAVE FIXA 16 x 17
314	20	UND.	CHAVE FIXA 18 x 19
315	20	UND.	CHAVE FIXA 20 x 22
316	20	UND.	CHAVE FIXA 5/8 x 11/16
317	20	UND.	CHAVE FIXA 6 x 7
318	20	UND.	CHAVE FIXA 8 x 9
319	200	UND.	CHIBANCA
320	30	UND.	COLHER DE PEDREIRO Nº02
321	30	UND.	COLHER DE PEDREIRO Nº05
322	30	UND.	COLHER DE PEDREIRO Nº06
323	30	UND.	COLHER DE PEDREIRO Nº08
324	30	UND.	COLHER DE PEDREIRO Nº 10
325	30	UND.	DESIMPOLADEIRA DE MADEIRA
326	30	UND.	DESIMPOLADEIRA DE AÇO
327	20	UND.	ESCADA 4 DEGRAUS (ALUMINIO)
328	20	UND.	ESCADA 7 DEGRAUS (ALUMINIO)
329	30	UND.	ESCADA EXTENSIVEL DUPLA 2X7 (FIBRAENGLES)
330	30	UND.	ESCADA EXTENSIVEL DUPLA 2X9 (FIBRAENGLES)
331	50	UND.	ENXADA DE 2 LIBRAS
332	50	UND.	ENXADA DE 2,5 LIBRAS
333	10	UND.	ESMERILHADEIA REF. GWS 21-230
334	20	UND.	ESQUADRO DE 12"
335	30	UND.	FORCADO (PÁ DE GARFO)

[Assinatura]



SETOR: Infraestrutura
Nº DE PROC. 3172/17
PAG: 000034
ASS: [Signature]
MAT: 9128-3

336	30	UND.	FURADEIRA 1/3 MOD. FHB 1301 BOSCH OU SIMILAR
337	30	UND.	FURADEIRA DE IMPACTO DE 1/2" MANUAL REF. GSB13 RE BOSCH OU SIMILAR
338	30	UND.	MARTELO 25MM CABO DE FIBRA
339	30	UND.	MARTELO 27MM CABO DE FIBRA
340	30	UND.	MARTELO POLIDO nº 25
341	30	UND.	MARTELO POLIDO nº 27
342	20	UND.	MARRETA PROFISSIONAL COM 1Kg
343	20	UND.	MARRETA PROFISSIONAL COM 2Kg
344	6	UND.	MÁSCARA PARA SOLDA C/ VISOR FIXO
345	6	UND.	MÁSCARA SEMI FACIAL
346	30	UND.	MASSEIRA
347	30	UND.	NÍVEL PROFISSIONAL DE MADEIRA Nº12
348	50	UND.	PÁ DE BICO QUADRADO
349	50	UND.	PÁ DE BICO REDONDO
350	10	UND.	PÉ DE CABRA 60 cm
351	30	UND.	PENEIRA PARA AREIA REDONDA GRANDE REDE GROSSA
352	30	UND.	PENEIRA PARA AREIA REDONDA PEQUENA REDE GROSSA
353	30	UND.	PENEIRA PARA AREIA RETANGULAR PEQUENA REDE GROSSA
354	30	UND.	PENEIRA PARA AREIA RETANGULAR GRANDE REDE GROSSA
355	50	UND.	PICARETA C/ CABO
356	50	UND.	PISTOLA PARA TUBO DE SILICONE
357	30	UND.	PNEU 3,50" PARA CARRO DE MÃO
358	30	UND.	PNEU 3,25" PARA CARRO DE MÃO
359	30	UND.	PNEU 3,50" PARA CARRO DE MÃO MACIÇO (RODA MACIÇA)
360	20	UND.	PRUMO COM 500 g
361	6	UND.	REBITADOR TIPO ALAVANCA P/ REBITE DE ATE 6mm
362	50	UND.	RÉGUA DE ALUMINIO DE 2m
363	20	UND.	SERRA MÁRMORE BOSCH GDC14-40 5484
364	30	UND.	SERROTE 14"
365	30	UND.	SERROTE 18"
366	30	UND.	SERROTE 22"
367	30	UND.	SERROTE 24"

[Handwritten signature]



SETOR: <i>infraestrutura</i>
Nº DE PROC. <i>3172/14</i>
PAG: <i>000021</i>
ASS: <i>[assinatura]</i>
MAT: <i>9428-3</i>

368	30	UND.	TALHADEIRA CHATA Nº08
369	30	UND.	TALHADEIRA CHATA Nº10
370	30	UND.	TALHADEIRA CHATA Nº12
371	10	UND.	TRENA DE AÇO COM 3m
372	30	UND.	TRENA DE AÇO COM 5m
373	30	UND.	TRENA DE AÇO COM 10m
374	30	UND.	TRENA DE AÇO COM 15m
375	20	UND.	TRENA DE AÇO COM 50m
376	20	UND.	TRENA DE AÇO COM 100m
377	200	UND.	VASSOURÃO

6.0 - DO PREÇO E DOS PAGAMENTOS

Após o fornecimento dos materiais, a CONTRATADA deverá enviar à CONTRATANTE a Nota Fiscal correspondente dos materiais efetivamente entregues, para conferência e aprovação, através do servidor responsável legalmente constituído para este fim;

Pelo fornecimento dos materiais, quando devidamente solicitados, e entregues, a CONTRATANTE pagará à licitante vencedora o valor constante em sua proposta comercial, sem qualquer ônus ou acréscimo;

Os pagamentos serão creditados em favor da CONTRATADA por meio de cheque nominal ordem bancária ou depósito bancário em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

As notas fiscais que apresentam incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente emitir Nota Fiscal com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame e consequentemente lançado no instrumento contratual.

O pagamento a ser efetuado, fica condicionado à apresentação pela Contratada, dos seguintes documentos: a) Certidão de regularidade do FGTS; b) Certidão Conjunta Federal, expedida pela receita federal c) Certidão Trabalhista d) Certidão de regularidade com a fazenda Estadual e, e) Certidão de regularidade com a fazenda Municipal;



SETOR:	infraestrutura
Nº DE PROC.	3172/17
DIAC	000026
ASS:	<i>[Handwritten Signature]</i>
MAT.	9129-3

Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação em qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

7.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada obriga-se a fornecer os materiais, na forma e condições determinadas neste termo de referência sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

Além dos encargos de ordem legal e os demais assumidos em outras cláusulas e documentos integrantes do edital e sem alteração dos preços estipulados, obriga-se, ainda, a CONTRATADA a:

Direcionar todos os recursos necessários, visando à obtenção do perfeito fornecimento do objeto contratual de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao CONTRATANTE;

Prestar o fornecimento de acordo com os aspectos qualitativos e quantitativos consoantes a legislação pertinente, mantendo durante toda a execução da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste procedimento licitatório, em compatibilidade com as obrigações com as obrigações assumidas;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente Ata;

Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos que se façam necessários nas compras de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade do objeto, de acordo com o art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia da Contratante;

Submeter-se à fiscalização por parte da Contratante, bem como às disposições legais em vigor.

8.0 – DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

A licitação deverá ser do tipo Registro de Preços – RP.

[Handwritten Signature]



Prefeitura de
Macaíba
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, em 19 de Junho de 2017.

SETOR:	<i>infraestrutura</i>
Nº DE PROC.	<i>3172</i>
PÁG:	<i>000027</i>
ASS:	<i>[assinatura]</i>
MAT:	<i>97028.3</i>

Vivian Farias Gomes

Vivian Farias Gomes

Setor Administrativo da Secretaria de Infraestrutura